



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 315360

DATA: 14 de fevereiro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1107, VAGA DE GARAGEM Nº 814, TORRE "E", LOTES Nºs 1 A 13, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 52,26 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 22,9458 m², totalizando 87,2058 m² e fração ideal do terreno de 0,000783383.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.898/0001-84, com sede nesta Capital.

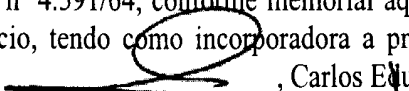
REGISTRO ANTERIOR: R.12 da matrícula 16180, datado de 11 de novembro de 2010, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/315360

DATA: 14 de fevereiro de 2011.

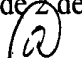
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.13 da matrícula nº 16180, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/315360

DATA: 25 de agosto de 2011.

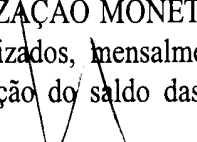
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 28 de julho de 2011, firmado pela proprietária, MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/315360

DATA: 16 de janeiro de 2012.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 30 de setembro de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$34.024.792,00. JUROS: Taxa Nominal de 9,5000% ao ano e Efetiva de 9,9249% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de desembolso do empreendimento. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto às prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

315.360

MATRÍCULA Nº

Validade aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQS3A-BNAHD-9H5YL-58PN6>

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/315360

DATA:24 de fevereiro de 2012.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 13 de agosto de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/315360

DATA:09 de maio de 2016.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 04 de março de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 006/2016, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, em 04 de março de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000772016-88888572, CEI nº 70.003.28572/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 08 de abril 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/315360

DATA:09 de maio de 2016.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida de Requerimento, datado de 25 de abril de 2016 foi registrada sob o R.17 da matrícula 16180, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14420 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/315360

DATA:26 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 12 de dezembro de 2016, retificado na mesma data. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/315360

DATA:26 de janeiro de 2017.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 12 de dezembro de 2016, retificado na mesma data. VENDEDORA: MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **ADRIANA CRISTINA DE MORAIS**, portadora da CNH nº 01321628370 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.559.061-20, brasileira, vendedor praticista, representante

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQS3A-BNAHD-9H5YL-58PN6>



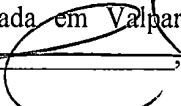


UNU/AM

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

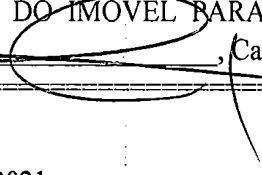
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

comercial, comercial, solteira, residente e domiciliada em Valparaíso de Goiás/GO. PREÇO DO IMÓVEL: R\$225.000,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/315360

DATA:26 de janeiro de 2017.

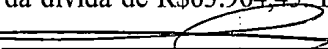
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, mencionado no R.8. DEVEDORA FIDUCIANTE: ADRIANA CRISTINA DE MORAIS, qualificada no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$173.543,98. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 13 de janeiro de 2017. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.379,99. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuado pelo índice determinado em legislação específica. Para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional do saldo devedor, *pro rata die*, no período entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$257.400,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/315360

DATA:07 de outubro de 2021.

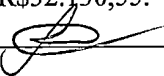
PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 203746/eRIDF, emitido em 22 de setembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0705629-57.2019.8.07.0007, Execução movida por MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.898/0001-84, em desfavor de ADRIANA CRISTINA DE MORAIS, qualificada no R.8, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes do imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$63.964,45. FIEL DEPOSITÁRIO: ADRIANA CRISTINA DE MORAIS. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/315360

DATA:22 de dezembro de 2023.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 09 de novembro de 2023, assinado eletronicamente em 09 de novembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo n.º 0719520-43.2022.8.07.0007, Execução de Título Extrajudicial movida por CONDOMINIO TOP LIFE TAGUATINGA I - MIAMI BEACH, em desfavor de ADRIANA CRISTINA DE MORAIS, qualificada no R.8, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$32.130,55. FIEL DEPOSITÁRIO: ADRIANA CRISTINA DE MORAIS. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/315360

DATA:12 de novembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

02

MATRÍCULA Nº

315.360

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQS3A-BNAHD-9H5YL-58PN6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br
Selo digital: T:JDF120250300163756VRIZPara consultar, acesse www.fidfi.us.br


Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Atendendo a requerimento, datado de 05 de setembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 07/08/2025/944/0000517, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 258093735222025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$273.618,88. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 13/11/2025 17:01:39.

(buscas realizadas até 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300163756VRIZ

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 12.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQS3A-BNAHD-9H5YL-58PN6>